

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

Altera a Resolução nº 006/14 que cria Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a Resolução nº 006/14, que criou a **Comissão Especial Externa**, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014, que “Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Brito Bezerra;**
- **Erci de Moraes;**
- **Ionilson Sampaio;**
- **Marcelo Natanael;**
- **Mecias de Jesus;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Soldado Sampaio; e**
- **Zé Reinaldo.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2014.

Dep. FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidente em exercício

Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

Dep. NALDO DA LOTERIA
4º Secretário